

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Data de Produção de efeitos
Nuno Miguel da Silva Tavares . . . . .	Técnica Superior . . . . .	2.ª	15	01/09/2010
Catarina Lamas Marques Pereira Spencer Gomes . . . . .	Técnica Superior . . . . .	2.ª	15	01/09/2010

6 de Setembro de 2010. — A Subdirectora-Geral, no uso de competência delegada, *Marta Abreu*.

203667651

#### Despacho (extracto) n.º 14199/2010

Mediante aprovação em procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, aberto pelo Aviso

n.º 20360/2009, de 2 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro, torna -se público que se procedeu, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, com os seguintes licenciados:

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Tiago Torres Larsen . . . . .	Técnica Superior . . . . .	2.ª	15
Natacha Morais Abito Faria da Cunha . . . . .	Técnica Superior . . . . .	2.ª	15

6 de Setembro de 2010. — A Subdirectora-Geral, no uso de competência delegada, *Marta Abreu*.

203667684

#### Despacho (extracto) n.º 14200/2010

Em cumprimento da sentença judicial n.º 716/06.8BELSB, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, foi celebrado com Andreia Patrícia Pratas Godinho contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo a mesma colocada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, e entre o nível remuneratório 2 e 3, da categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Subdirectora-Geral, no uso de competência delegada, *Marta Abreu*.

203667716

### Instituto de Informática

#### Aviso n.º 18001/2010

#### Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 4 postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática de Grau 2

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Director-Geral deste Instituto, n.º 10/2010, de 13 de Julho de 2010, alterado pelo Despacho n.º 15/2010, de 19 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de quatro postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática do grau 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, tendo sido fixada a seguinte quota, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março:

Referência A — três postos de trabalho a preencher por Especialistas de Informática do grau 1.

Referência B — um posto de trabalho a preencher por Técnicos de Informática que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

4 — Conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, a abertura deste concurso fica dispensada da consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento

(ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

5 — Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614 — 502 Amadora.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício das funções constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Será dada preferência a concorrentes com conhecimentos de contabilidade pública e contabilidade orçamental.

Serão valorizadas as experiências de desenvolvimento e de suporte em plataformas Oracle, Microsoft e sistemas open source (ex. Plone).

Serão ainda tidas em conta as práticas comprovadas em ambientes com SO Linux e Windows.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

8.2 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

8.3 — Encontrar-se nas condições referidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março

9 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos e Avaliação Curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, com a duração de 90 minutos, de acordo com o Programa de Provas publicado através de despacho conjunto n.º 849/2002, de 27 de Novembro, e versará sobre os seguintes temas:

a) «Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações»;

b) «Planeamento e gestão de sistemas informáticos»;

c) “Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação”.

Bibliografia aconselhada à realização da prova de conhecimentos (\*):

a) «Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações»;

*Tecnologia de Bases de dados, José Luís Pereira (2736);*

*Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques e Paulo Guedes (2683).*

b) Tema «Planeamento e gestão de sistemas informáticos»:

*A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBok Guide) fourth Edition (3585);*

*“Gestão de Projectos de Software” — Miguel, António, Editora FCA (3411);*

*Interface — Administração Pública, n.º 164 Maio 2010.*

c) Tema “Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação”:

*Lei da Protecção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro); “A Sociedade da Informação e a Administração Pública”; Capítulos 6, 7 e 8 — Editor INA (3460).*

(\*) Quando a mesma exista no Centro de Documentação do Instituto de Informática, os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a avaliação de desempenho, a experiência profissional e a formação profissional, tendo em conta as condições preferências descritas no ponto 7.

9.3 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular têm, ambas, carácter eliminatório e serão classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.4 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças;

10.2 — O formulário tipo encontra-se disponível no sítio internet da DGAEP em [www.gdaep.gov.pt](http://www.gdaep.gov.pt) e no sítio internet do Instituto de Informática em [www.inst-informatica.pt](http://www.inst-informatica.pt), e deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Secção de Expediente e Arquivo do Instituto, sito na Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614-502 Amadora, ou remetidos por correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, ou ainda através do e-mail: [secr-dgrh@inst-informatica.pt](mailto:secr-dgrh@inst-informatica.pt);

10.3 — O formulário devidamente assinado ou contendo assinatura digitalizada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) “*Curriculum vitae*” detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego pública, bem como da carreira e categoria de que o candidato é titular, o tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na carreira e categoria;

c) Fotocópias das habilitações literárias e formação profissional.

11 — Os candidatos do mapa do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 10.3, desde que mencionado e que constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

14 — A afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final do concurso obedece ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Sebastião Joaquim da Mata Alves — Director de Serviços.  
Vogais efectivos: Joel Areias Campos da Silva — Director de Serviços;  
Hugo Miguel Dias Leitão — Chefe de Divisão.

Vogais suplentes: Rogério Paulo Rodrigues da Costa — Director de Serviços;

Vitor Manuel Mateus da Iria — Chefe de Divisão.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Agosto de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203668031

## Instituto Nacional de Administração, I. P.

### Aviso n.º 18002/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59.º/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Magda Maria Miranda Canduzeiro cessou funções por motivo de aposentação com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Data: 6 de Setembro de 2010. — Nome: *Francisco Ventura Ramos*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203665156

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 14201/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Segundo-Sargento Fuzileiro (9803094) Guilherme de Jesus Almeida.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203668023

#### Despacho n.º 14202/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Segundo-Sargento Fuzileiro (9803498) Duarte Nuno Sul Lopes Ferreira.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203668056

#### Despacho n.º 14203/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, à Segundo-Tenente (21100) Isabel Maria Morais Gonçalves Bué.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203668145

#### Despacho n.º 14204/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha